SERVI ÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 48, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) , no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº014/2018-SGM de 05 de junho de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Viviane Nota Machado** |
| Emprego : Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Período de Afastamento: 04/06/2018 a 18/06/2018 |

**SUBSTITUTO:**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de junho

|  |
| --- |
| Nome: **Poll ane Siqueira de Pádua de Arau·o** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Período de substitui ão: 04/06/2018 a 18/06/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso li . |
| (X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base d substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portari N rmativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1 • |

setor comercial sul (SCS), Quadra *2,* Bloco e - td. SeHa oourada, Salas 401 a 409 l CEP: 70.300·901 Srasili a/ OFI Telefone: (61} 3Z04·9S00

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

SERVI ÇO PÚBUCO FEDERAI.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Secretaria Ge ral da Mesa

Memo. CAU/BR nº. 014/2018-SGM

Brasília, 05 de junho de 2018.

Ao Senhor **Andrei Candiota** Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Secretaria Geral da Mesa:

|  |
| --- |
| Substituíd o: Viviane Nota Machado |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 15 (quinze) dias |
| Termo inicial: 04/06/2018 |
| Termo final: 18/06/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Pollyane Siqueira de Pádua de Araujo |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico -Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |

1. Neste período a Assistente Administ rativa , Pollyane Siqueira de Pádua de Araujo, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Secretaria Geral da Mesa.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

# Ciente:

**v1amede Leite**

**ÂDUA DE ARAUJO**

**IQ-ElgA DE**

Assistente Admini strativa

Setor Comercial Sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Sa la s 401 a 409 j CEP: 70.300-902 Brasilia/ DF I Telefone : (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)